

**P**ORTARIA N.<sup>o</sup> 5.081, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Designa o servidor Eduardo Henrique Borges para o exercício da função de confiança de Diretor do Departamento de Gestão e Finanças.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a Lei n.<sup>o</sup> 2.281, de 24 de março de 2005, bem como com a Lei n.<sup>o</sup> 2.283, de 13 de abril de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Henrique Borges, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria II, para o exercício da função de confiança de Diretor do Departamento de Gestão e Finanças.

Parágrafo único. Pelo exercício da função a que se refere o caput deste artigo, o servidor perceberá a remuneração do seu cargo efetivo acrescida do valor previsto no Anexo IV-A da Lei n.<sup>o</sup> 2.283, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de julho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente